



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**MUNICÍPIO DE XAXIM**

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

Diante do exposto, o parecer da Procuradoria Geral do município é de aceitar recurso proposto pela empresa MERCOSOLUÇÕES EM SAÚDE, Inabilitando o licitante..

Xaxim/SC, 22 de setembro de 2016.

**Luís Antonio Cipriani**  
**Procurador-Geral do Município**  
**OAB/SC 35.698**